

RESOLUÇÃO CMAE Nº 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação dos cardápios do mês de março de 2022

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação para o mês de março de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2022.

ANDERSON GERALDO DA CRUZ

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar